LEI Nº. 5.414, DE 27 DE MAIO DE 2008.

Dá denominação a uma rua da cidade "JOSÉ LUIS SANZ"

WAINER VIANA MACHADO, PREFEITO MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de JOSÉ LUIS SANZ a rua localizada entre José Flores da Cunha e Ventura Braz Ventimiglia, na Vila Cristal, neste Município, conforme croqui anexo.

Art. 2º – Fica o Executivo Municipal autorizado a colocação de placa de indentificação na mencionada rua com o nome ora sugerido.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário, e esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 27 de Maio de 2008.

WAINER VIANA MACHADO
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

JOÃO ALBERTO DE MELLO CARRETS
Secretário Municipal de Administração